

DECRETO MUNICIPAL N.º 6669 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 – SMAMA - FUNDO MUNICIPAL PROFINAGRO
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO: 608 – PROMOCÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 0012 – ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES
PROJETO/ATIVIDADE: 2063 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PRÓ-FINAGRO

| | | | | | | | | | | |
|-----------|-----------------------|---|---|--|--|-----|-----|------------|-----------|------------------|
| ELEMENTO: | 3.0.0.0.0.00.00.00.00 | – | DESPESAS | | | | | | | |
| | 3.4.0.0.0.00.00.00.00 | – | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| | 3.4.5.0.0.00.00.00.00 | – | INVERSÕES FINANCEIRAS | | | | | | | |
| | 3.4.5.9.0.00.00.00.00 | – | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | | | |
| | 3.4.5.9.0.66.00.00.00 | – | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | | CÓD | 333 | R\$ | 30.000,00 | |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ | | 30.000,00 |

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que será coberto pelo superávit financeiro apurado no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) do recurso 1093.0000 (PROFINAGRO).

Superavit Financeiro verif. Balanço de 31/12/2021 no vínculo 1093-0000-PROFINAGRO.....R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração